

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território – REOT2024

Relatório dos Resultados da Discussão Pública

Período de Discussão Pública: 17 de maio a 15 de junho de 2025

Índice

1. Introdução	3
2 - Tramitação processual do REOT	5
3. Discussão Pública	6
3.1. Período de Discussão Pública e sua divulgação	6
3.2. Locais de Consulta e Documentos disponibilizados	13
3.3. Modo de Participação	13
4. Análise das Reclamações/Observações/Sugestões.....	15

1. Introdução

O presente documento constitui o memorando relativo ao período de Discussão Pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT2020), que decorreu de 17 de maio a 15 de junho de 2025.

Nos termos da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014 de 30 de maio) e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio), as entidades responsáveis pela concretização da política de ordenamento do território e de urbanismo, devem promover a permanente avaliação da política de ordenamento do território, o que origina, a nível municipal, a necessidade de elaboração de um Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT).

Na sua reunião ordinária pública de 8 de maio de 2025, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou aprovar e submeter o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT), a um período de 30 dias de discussão pública, conforme estabelece o n.º 5 do Artigo nº 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

De acordo com o n.º 4 do Artigo nº 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial os REOT “traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão”.

Volvidos quatro anos desde o último balanço da execução dos programas e dos instrumentos de gestão territorial, expresso no REOT 2020 — elaborado apenas um ano após a entrada em vigor da revisão do PDM —, o REOT 2024 centra-se no papel estruturante deste plano, que impulsionou uma redefinição significativa das estratégias de desenvolvimento e das abordagens de ordenamento do território municipal.

Este novo relatório foca-se, assim, na avaliação contínua da evolução do território, identificando dinâmicas em curso, fatores estruturantes e novos ou persistentes constrangimentos que condicionam o desenvolvimento municipal.

Da análise realizada destaca-se uma trajetória de crescimento promissora para o concelho de Aveiro, sustentada num planeamento estratégico sólido, numa economia diversificada e dinâmica, e numa Autarquia proactiva e determinada. O desempenho excepcional na concretização de um conjunto ambicioso de intervenções — que materializam a visão do PDM revisto — evidencia a consolidação dos instrumentos de planeamento e a capacidade de adaptação às transformações sociais, económicas e ambientais. Estes fatores posicionam o Município como uma referência de governança territorial resiliente e orientada para o futuro.

A perspetiva para o futuro de Aveiro assenta na consolidação das estratégias em curso, na execução dos investimentos previstos e numa gestão territorial atenta, flexível e ajustada às necessidades emergentes. Estes são pilares essenciais para afirmar Aveiro como um território cada vez mais atrativo, inclusivo e inovador, contribuindo ativamente para as dinâmicas de desenvolvimento regional e nacional.

O REOT 2024 afirma-se, assim, como um instrumento fundamental de apoio à decisão e à gestão territorial, proporcionando uma base informada para futuras revisões dos planos em vigor e para o reforço da articulação entre as políticas públicas e as necessidades concretas do território.

O REOT 2024 foi submetido a um período de discussão pública com a duração de 30 dias e será sujeito à apreciação da Assembleia Municipal.

2 - Tramitação processual do REOT

1. Em Reunião de Câmara pública de 08 de maio de 2025 foi aprovado o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e proposta a respetiva submissão a um período de discussão pública de 30 dias de acordo com o n.º5 do artigo 189º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
2. O período de discussão pública do REOT decorreu de 17 de maio de 2025 a 15 de junho de 2025.
3. Após o período de Discussão Pública, o REOT deverá ser submetido à Assembleia Municipal de acordo com o n.º 3 do artigo 189º do referido regime jurídico.

3. Discussão Pública

3.1. Período de Discussão Pública e sua divulgação

A publicitação do período de Discussão Pública foi efetuada através de Aviso n.º 12611/2025/2, no Diário de República de 16 de maio de 2025 e edital afixado nos lugares de estilo, publicado num jornal diário e no sítio da internet da Câmara Municipal, conforme se apresenta seguidamente.

– AVISO



2.ª série
N.º 94
16-05-2025

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Aviso (extrato) n.º 12611/2025/2

Sumário: Discussão pública – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território – REOT.

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território – REOT 2024

Discussão pública

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro:

Torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a Câmara Municipal de Aveiro deliberou na sua reunião pública realizada a 8 de maio de 2025, proceder à abertura do período de Discussão Pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território – REOT 2024, período esse que se inicia no dia seguinte à publicação do presente Aviso no *Diário da República* e se fixa em 30 dias, contabilizados em dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), uma vez que se mantêm as condições para uma efetiva participação dos interessados com a disponibilização do REOT 2024 em lugar de acesso público em continuidade.

O REOT 2024 pode ser consultado no Atendimento Público da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Edifício Centro de Congressos, Cais da Fonte Nova, 3800-200 Aveiro, todos os dias úteis das 8:30 h às 16:30 h, na Loja, Turismo e Museu (Museu da Cidade), sito na Rua João Mendonça, n.º 9/11, 3800-200 Aveiro, todos os dias das 10:00 h às 12:30 h e das 13:30 h às 18:00 h, e ainda no sítio eletrónico do Município de Aveiro: www.cm-aveiro.pt.

Durante o período de Discussão Pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, ou por modelo próprio disponibilizado nos locais de consulta, assim como no sítio da Internet do Município, para o correio eletrónico geral@cm-aveiro.pt, bem como por correio registado para a morada – Edifício Centro de Congressos, Cais da Fonte Nova, 3800-200 Aveiro.

9 de maio de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, José Agostinho Ribau Esteves, eng.º

319032224

– **Edital de Publicitação da Discussão Pública, afixado nos lugares de estilo**



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 143/2025

Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território – REOT 2024

**JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AVEIRO:**

Faz público, para efeitos do n.º 5 do Artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que o período de discussão pública para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, do Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território - REOT 2024, **decorre de 17 de maio a 15 de junho de 2025**, nos termos da publicação no Diário da República n.º 84/2025, Série II - Aviso n.º 12611/2025, de 16 de maio de 2025.

O REOT 2024 encontra-se disponível para consulta no Atendimento Público da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Edifício Centro de Congressos, Cais da Fonte Nova, 3800-200, Aveiro todos os dias úteis das 8:30 às 16:30, na Loja, Turismo e Museu (Museu da Cidade), sito na Rua João Mendonça, n.º 8/11, 3800-200 AVEIRO, todos os dias das 10:00 h às 12:30 h e das 13:30 h às 18:00 h, e ainda no sítio eletrónico do Município de Aveiro: www.cm-aveiro.pt.

Os interessados, devidamente identificados, podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, ou por modelo próprio disponibilizado nos locais de consulta assim como no sítio da Internet do Município, para o correio eletrónico geral@cm-aveiro.pt, bem como por correio registado para a morada - Edifício Centro de Congressos, Cais da Fonte Nova, 3800-200 Aveiro.

Para constar, se levou o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser publicitado no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Aveiro (www.cm-aveiro.pt) e afixado nos locais de estilo.

Aveiro, 16 de maio de 2025,

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)

– PUBLICITAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO – DIÁRIO DE AVEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EDITAL N.º 143/2025

Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território – REOT 2024
JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público, para efeitos do n.º 5 do Artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que o período de discussão pública para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, do Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território - REOT 2024, **decorre de 17 de maio a 15 de junho de 2025**, nos termos da publicação no Diário da República n.º 94/2025, Série II - Aviso n.º 12611/2025, de 16 de maio de 2025.

O REOT 2024 encontra-se disponível para consulta no Atendimento Público da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Edifício Centro de Congressos, Cais da Fonte Nova, 3800-200, Aveiro todos os dias úteis das 8:30 às 16:30, na Loja, Turismo e Museu (Museu da Cidade), sito na Rua João Mendonça, n.º 9/11, 3800-200 AVEIRO, todos os dias das 10:00 h às 12:30 h e das 13:30 h às 18:00 h, e ainda no sítio eletrónico do Município de Aveiro: www.cm-aveiro.pt.

Os interessados, devidamente identificados, podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, ou por modelo próprio disponibilizado nos locais de consulta assim como no sítio da internet do Município, para o correio eletrónico geral@cm-aveiro.pt, bem como por correio registado para a morada - Edifício Centro de Congressos, Cais da Fonte Nova, 3800-200 Aveiro.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser publicitado no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Aveiro (www.cm-aveiro.pt) e afixado nos locais de estilo.

Aveiro, 16 de maio de 2025,

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,
(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)

(Diário da Aveiro n.º 13.514, de 17-05-2025)

– DIVULGAÇÃO NA PÁGINA DA INTERNET DO MUNICÍPIO: www.cm-aveiro.pt



Maio 2025

Depois de termos vivido um intenso mês de abril, com destaque para a Feira de Março e a Maratona da Europa...

EM DESTAQUE

<p>Discussão Pública REOT 2024 Plano Habitacional e Alojamento Carta Social Municipal</p>	<p>Feira do Livro 2025 De 20 de junho a 6 de julho 2025</p>	<p>Aveiro Jovem Criador 2025 Candidaturas abertas até 20 junho 2025.</p>	<p>Animais de Companhia Animais para Adoção, vacinação, recolha...</p>
<p>Hastas Públicas Consulte as Hastas Públicas a decorrer.</p>	<p>Publicações Municipais Boletim Municipal AveiroOn TA...</p>	<p>Resíduos Urbanos Tarifário de Resíduos Urbanos 2025</p>	<p>SIGA Gestão da ação social escolar.</p>

REOT 2024 | DISCUSSÃO PÚBLICA

<ul style="list-style-type: none"> Ambiente Animais de Companhia Biblioteca Municipal Cidadania Educação Arquivo Municipal Estacionamento Gabinete Apoio ao Emigrante [Cidadãos Portugueses] Gabinete de Atendimento Integrado Gabinete de Inserção Profissional GeoPortal SMIGA Ação Social Habituação Social Mercados e Feiras Planeamento Territorial PMOT ARU ORU PERU PMDFCI Estudos Urbanísticos Discussão Pública REOT REOT 2024 Discussão Pública REOT 2020 REOT 2015 Plano Municipal de Habitação e Alojamento de Aveiro Discussão Pública Carta Social 2025 - 2028 Discussão Pública Área de Atividades Económicas - Aveiro Norte 	<div style="border-bottom: 1px solid #ccc; margin-bottom: 10px;"> <input type="text" value="procurar..."/> </div> <div style="border-bottom: 1px solid #ccc; margin-bottom: 10px;"> <p>REOT 2024</p> </div> <div style="border-bottom: 1px solid #ccc; margin-bottom: 10px;"> <p>Edital n.º 143/2025</p> </div> <div style="border-bottom: 1px solid #ccc; margin-bottom: 10px;"> <p>REOT 2024 [Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Aveiro]</p> </div> <div style="border-bottom: 1px solid #ccc; margin-bottom: 10px;"> <p>Modelo para Reclamação/Sugestão</p> </div> <div style="border-bottom: 1px solid #ccc; margin-bottom: 10px;"> <p>Aviso n.º 12611/2025/2 Diário da República</p> <p>Na sua reunião pública realizada a 8 de maio de 2025 e conforme estabelece o n.º 5 do Artigo nº 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou submeter a Discussão Pública o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território - REOT 2024, por um período de 30 dias, que decorrerá entre os dias 17 de maio e 15 de junho de 2025.</p> <p>Todos os programas e planos territoriais são sujeitos a um exigente processo de Monitorização e Avaliação em conformidade com parâmetros e indicadores por eles definidos, no qual o REOT constitui o instrumento fundamental na sua concretização, ao permitir monitorizar a respetiva estratégia, objetivos e resultados da sua execução, estando por isso os municípios, por determinação do RJIGT, obrigadas a proceder, periodicamente, à sua elaboração e submeter a um período de discussão pública e à apreciação da Assembleia Municipal.</p> <p>Passados quatro anos desde o último balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, traduzido no REOT2020, quando havia decorrido apenas um ano de vigência da revisão do PDM, face ao papel primordial deste plano, indutor de uma reformulação significativa das estratégias de desenvolvimento e das abordagens de ordenamento do território municipal, o PDM constituiu o foco fundamental da análise do REOT2024, no qual se apresenta o resultado da avaliação contínua do desenvolvimento do território, identificando as respetivas dinâmicas e os fatores determinantes, assim como a evolução ou o surgimento de novos constrangimentos.</p> <p>Desta avaliação sobressai que Aveiro demonstra uma trajetória de desenvolvimento promissora, alicerçada num planeamento estratégico robusto, numa economia dinâmica e diversificada e numa Câmara Municipal ativa e determinada, pelo o excepcional desempenho de execução de um ambicioso quadro de intervenções que dão corpo à estratégia do PDM revisto, demonstrando a consolidação dos instrumentos de planeamento, aliada a capacidade de resposta às transformações sociais, económicas e ambientais, o que posiciona o Município como um exemplo de governança territorial proactiva e resiliente.</p> <p>O futuro do Município de Aveiro perspetiva-se com a consolidação das estratégias em curso, a concretização dos investimentos programados e uma gestão territorial atenta e adaptativa como pilares essenciais de desenvolvimento, e bem colocado para continuar a afirmar-se como um território atrativo, inclusivo e inovador, contribuindo de forma ativa para as dinâmicas regionais e nacionais de desenvolvimento.</p> <p>O REOT 2024 constitui, assim, uma ferramenta de apoio à decisão e à gestão do território, permitindo fundamentar futuras revisões dos instrumentos de ordenamento e reforçar a articulação das políticas públicas com as necessidades locais. A versão integral do relatório está disponível para consulta nesta página, convidando-se todos os interessados a participar ativamente na discussão pública, através da apresentação de sugestões e contributos que serão devidamente analisados e ponderados.</p> </div>
--	---

– **Notícias / notas de imprensa**



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 68, de 09 de maio de 2025

Reunião de Câmara – 08 de maio de 2025

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem, quinta-feira, dia 08 de maio de 2025, nos Paços do Concelho.

5. Aprovado o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT 2024)

O Executivo da Câmara de Aveiro aprovou o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT 2024), referente ao período de 2020 a 2024, um documento estratégico que analisa o progresso e a execução das políticas de ordenamento e planeamento urbano no Município.

Durante este período, além da implementação do Plano Diretor Municipal (PDM), a Câmara Municipal de Aveiro desenvolveu diversos instrumentos de gestão urbana, como planos de pormenor e estudos urbanísticos, destacando-se os procedimentos iniciados para a criação de dois planos de grande relevância para a estruturação do território: o Plano de Pormenor do Cais do Paraíso e o Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro.

O relatório também evidencia a evolução das intervenções previstas no plano de investimentos da 1.ª Revisão do PDM, que regista um elevado nível de execução, com destaque para a reabilitação do espaço público no âmbito do PEDUCA, que promoveu a qualificação do ambiente urbano e impulsionado a iniciativa privada na reabilitação do edificado.

Outro ponto relevante do REOT 2024 é a análise da economia local, com uma forte presença do setor terciário, incluindo o impacto do turismo e da cultura, especialmente com o destaque para a Capital Portuguesa da Cultura e o crescimento populacional de Aveiro.

Este documento assume-se como um instrumento essencial para consolidar as estratégias em curso, orientar investimentos futuros e garantir o desenvolvimento sustentável do território municipal.

O relatório será submetido a consulta pública durante 30 dias e, após o período de discussão pública, a proposta final será apresentada à Assembleia Municipal para apreciação e votação.



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 73, de 16 de maio de 2025

I – Relatório sobre Estado de Ordenamento do Território aberto à discussão pública

O Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT 2024) do Município de Aveiro, que analisa o período de 2020 a 2024, foi publicado em Diário da República, iniciando assim o período de discussão pública de 30 dias – de 17 de maio a 15 de junho de 2025. A proposta final será posteriormente submetida à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Durante este período, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro. Estas contribuições podem ser feitas através de modelo próprio disponível nos locais de consulta ou no sítio da Internet do Município, e enviadas para o e-mail geral@cm-aveiro.pt, ou por correio registado para a morada: Edifício Centro de Congressos, Cais da Fonte Nova, 3800-200 Aveiro.

O documento destaca a execução do Plano Diretor Municipal (PDM), a criação dos planos de pormenor do Cais do Paraíso e do Parque Desportivo de Aveiro, bem como a elevada taxa de concretização dos investimentos previstos na 1.ª Revisão do PDM.

O REOT também sublinha os efeitos positivos do PEDUCA na reabilitação urbana e analisa a evolução económica do concelho, marcada pelo dinamismo do setor terciário, o impacto do turismo e da cultura, e o crescimento populacional.

Toda a informação está disponível em: <https://www.cm-aveiro.pt/servicos/planeamento-territorial/discussao-publica>

- História ▼
- Câmara Municipal ▼
- Assembleia Municipal ▼
- Juntas de Freguesia ▼
- Comunicação** ▲
- Notícias** ▲
- Arquivo
- Notas de Imprensa
- Documentos
- Identidade Gráfica
- Publicações Municipais ▼
- Multimédia
- Newsletter
- Avisos
- Covid-19 ▼
- Obras Municipais ▼
- Cooperação Internacional ▼
- Associações ▼
- Recursos Humanos ▼
- Eleições ▼
- Projetos ▼



09 MAIO 2025

NOTÍCIAS

O Executivo da Câmara de Aveiro aprovou o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT 2024), referente ao período de 2020 a 2024, um documento estratégico que analisa o progresso e a execução das políticas de ordenamento e planeamento urbano no Município.

Durante este período, além da implementação do Plano Diretor Municipal (PDM), a Câmara Municipal de Aveiro desenvolveu diversos instrumentos de gestão urbana, como planos de pormenor e estudos urbanísticos, destacando-se os procedimentos iniciados para a criação de dois planos de grande relevância para a estruturação do território: o Plano de Pormenor do Cais do Paraíso e o Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro.

O relatório também evidencia a evolução das intervenções previstas no plano de investimentos da 1.ª Revisão do PDM, que regista um elevado nível de execução, com destaque para a reabilitação do espaço público no âmbito do PEDUCA, que promoveu a qualificação do ambiente urbano e impulsionado a iniciativa privada na reabilitação do edificado.

Outro ponto relevante do REOT 2024 é a análise da economia local, com uma forte presença do setor terciário, incluindo o impacto do turismo e da cultura, especialmente com o destaque para a Capital Portuguesa da Cultura e o crescimento populacional de Aveiro.

Este documento assume-se como um instrumento essencial para consolidar as estratégias em curso, orientar investimentos futuros e garantir o desenvolvimento sustentável do território municipal.

O relatório será submetido a consulta pública durante 30 dias e, após o período de discussão pública, a proposta final será apresentada à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

- BOLETIM MUNICIPAL
- AGENDA TA
- AGENDA AVEIRO
- AVEIRO ON

3.2. Locais de Consulta e Documentos disponibilizados

O Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território 2024 esteve disponível para consulta:

- No Atendimento Público da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Edifício Centro de Congressos, Cais da Fonte Nova, 3800-200, Aveiro todos os dias úteis das 8:30 às 16:30;
- na Loja, Turismo e Museu (Museu da Cidade), sito na Rua João Mendonça, n.º 9/11, 3800-200 AVEIRO, todos os dias das 10:00 h às 12:30 h e das 13:30 h às 18:00 h;
- No sítio da Internet da Câmara Municipal: www.cm-aveiro.pt.

Foram disponibilizados para consulta os seguintes elementos:

- Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Aveiro REOT2024.

3.3. Modo de Participação

Durante o período de Discussão Pública os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões da seguinte forma:

- Através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue na Câmara Municipal;
- Através de correio eletrónico.

Foi disponibilizado modelo de requerimento para este efeito:



Relatório do Estado de Ordenamento do Território – REOT 2024

Discussão Pública

Reclamação/Sugestão N.º

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Aveiro

Nome: _____
Morada: _____
Teif: _____ E-mail: _____
Documento de Identificação n.º: _____

Vem apresentar junto de V. Ex.^a, ao abrigo do n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual, no âmbito do período de **Discussão Pública** do Relatório do Estado do Ordenamento do Território – REOT 2024, as seguintes reclamações/observações/ sugestões:

Data: _____ Assinatura: _____

4. Análise das Reclamações/Observações/Sugestões

Neste capítulo apresenta-se um quadro com as Sugestões/Informações resultado da Discussão Pública, no qual consta a identificação do participante que se manifestou neste processo e o resumo do teor da mesma. Refere-se, desde já, que só houve uma participação.

n.º1	Requerente	Francisco Albuquerque
	Âmbito	<p>Tratando-se de uma participação cujo teor revela, em larga medida, um carácter ofensivo e desrespeitoso para com o espírito construtivo e colaborativo que deve presidir a um processo de discussão pública, entendeu-se, por imperativo de rigor e transparência, proceder à transcrição integral do seu conteúdo. Tal decisão visa evitar qualquer possibilidade de distorção ou descontextualização da intenção expressa pelo participante, que poderia resultar de uma síntese interpretativa da comunicação apresentada.</p>
<p><i>“O "Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Aveiro 2024" (REOT 2024) pretende avaliar a execução do Plano Diretor Municipal (PDM) e as dinâmicas territoriais, socioeconómicas e ambientais do município. Infelizmente, a análise revela erros, redundâncias e lacunas significativas que comprometem sua qualidade e rigor, especialmente quando comparado às melhores práticas em planeamento territorial, que priorizam dados atualizados, visualizações avançadas, sistemas de informação geográfica (SIG) modernos, abordagens proativas e transparência em dados abertos, contrastando com as fragilidades aqui identificadas.</i></p> <p><i>Apenas podemos controlar aquilo que conseguimos medir. E em Aveiro, onde existe um controlo bastante centralizado sobre os indicadores e respetivas métricas e controlos qualitativos, logo o problema começa logo aí. O que faz com que este REOT mais pareça um exercício subjetivo de propaganda política do que um documento estratégico e definidor da eficiência das políticas públicas realizadas até aqui, e a relevância das que devem ser aplicadas no futuro.</i></p> <p>2. Erros e Redundâncias Identificados</p> <p>2.1. Erros de Formatação e Edição</p> <p><i>Página 15 - Gráfico de Baixa Qualidade: O "Sistema urbano do modelo territorial" (Figura 6, PNPT 2019) apresenta péssima resolução, com legenda ilegível. A aparente cópia direta do documento de 2019, sem contacto com a equipa do PNPT para obter uma versão de qualidade, reflete desleixo editorial.</i></p> <p><i>Página 19 - Inconsistência de Fontes: Diferentes tamanhos de letra no texto sugerem copy-paste sem revisão, indicando falta de rigor editorial.</i></p> <p><i>Página 21 - Erro Ortográfico: "Evolução" está mal escrito, um erro básico que denota ausência de revisão cuidadosa, contrastando com o profissionalismo exigido em documentos estratégicos.</i></p> <p><i>Página 109 - Tabela Mal Formataada: A tabela de "Problemas prioritários por eixo de intervenção" parece um corte mal feito de outro documento, com qualidade visual inaceitável. Na página 110, as figuras são quase ilegíveis, evidenciando desmazelo.</i></p> <p>2.2. Dados Desatualizados e Questionáveis</p> <p><i>Página 21 - Uso de Dados dos Censos 2021: O REOT baseia-se nos Censos 2021 para demografia, apesar do impacto atípico da pandemia de COVID-19, que distorceu indicadores como migração e deslocações. O INE disponibiliza estimativas anuais mais recentes (e.g., 2023, 2024), que mostram disparidades de ~10% em relação aos números de 2021. Esta</i></p>		

escolha compromete a fiabilidade do relatório, pois não reflete a realidade atual nem os desafios futuros.

Páginas 23-34 - Análise Demográfica Frágil: A análise da população estrangeira é insuficiente, sem dados atuais sobre número ou perfil. Projeções otimistas (Gráfico 20) sugerem ultrapassar 90 mil habitantes em 2031, mas o REOT é reativo, não proativo, em políticas públicas. Outros países da Europa usam ferramentas preditivas e SIG para planejar habitação e serviços com base em tendências migratórias e demográficas quase em tempo real.

2.3. Visualização de Dados Simplista

Página 23 - Gráficos Rudimentares: Os gráficos de barras (e.g., Gráficos 1-2, evolução da população) são simplistas, típicos do Excel, e indignos de um documento estratégico. A Universidade de Aveiro, com cursos de excelência em visualização de dados, poderia ter sido envolvida para criar representações avançadas (e.g., mapas de calor, gráficos dinâmicos). Relatórios dinamarqueses, como os do Ministério do Ambiente, usam visualizações interativas, integradas a dashboards online, para maior clareza e impacto.

2.4. Lacunas de Conteúdo

População e Qualificação: Em 2021, 11,4% dos residentes de Aveiro não tinham escolaridade e 42,5% apenas o ensino básico (p. 33). O REOT não detalha políticas públicas robustas para capacitar esta franja significativa, um contraste gritante com iniciativas alemãs, que investem em formação profissional e educação de adultos para reduzir desigualdades. Como pode Aveiro querer ser competitivo se mais de 40% da sua população tem apenas o ensino básico?

Tecido Empresarial: A análise socioeconómica (p. 36-61) é superficial, sem abordar a adaptação do tecido empresarial a riscos como a automação, que pode eliminar 1 milhão de empregos em Portugal. Países como a Alemanha integram análises prospectivas, com estratégias para inovação e requalificação laboral.

Habitação: Apenas 750 habitações construídas em uma década e 4.600 casas vagas (p. 62-78) são números alarmantes. Não há medidas concretas para mobilizar estas casas ao mercado, agravando a crise habitacional que impede a classe média de se fixar. Nos Países Baixos, políticas proativas (e.g., incentivos fiscais, parcerias público-privadas) dinamizam o mercado e priorizam habitação acessível.

SIG e Mapas Obsoletos: Mapas e dados SIG (e.g., p. 80, 114, 143) são ultrapassados, reminiscentes dos anos 90. A CM-Aveiro não investe em ferramentas SIG modernas nem na capacitação da equipa, ao contrário de cidades como Copenhaga, que usam SIG avançados e plataformas open-data para planeamento dinâmico.

Perdas de Água: Assumir 20% de perdas de água como um sucesso por comparação com outros municípios é inadmissível. Em países avançados, perdas abaixo de 10% são a norma, com redes monitorizadas por sensores e IA para manutenções rápidas.

Qualidade do Ar e Dados Abertos: O sistema de sensores do projeto Aveiro STEAM City (2023) monitoriza poluentes (p. 179), mas os dados não são públicos nem partilhados em open-data. Na Suécia, portais abertos disponibilizam dados ambientais em tempo real, envolvendo universidades e cidadãos na análise e planeamento.

Educação Pré-Escolar: O aumento de 30% nos alunos (735 em 2021 para 925 em 2025) é positivo, mas a gratuitidade da rede pré-escolar é insuficiente para atrair casais e garantir o futuro demográfico. Países como a Finlândia oferecem pré-escolar gratuito e universal, alavancando natalidade e coesão. Só assim Aveiro poderá ter futuro diferente daquele que estão a construir, que é uma cidade onde todos vão poder apenas servir á mesa ou fazer camas no futuro próximo.

Mobilidade - Sistema BUGA: A ausência de dados sobre o novo sistema BUGA (bicicletas partilhadas, 2023) é uma falha grave, ignorando um pilar da mobilidade sustentável.

Plano Municipal de Ação Climática: Aprovado em maio de 2024 (p. 180), mas com medidas longe de concretizadas, faltando metas mensuráveis e cronogramas.

Gestão Arbórea: Não existe menção a qualquer estudo ou Plano Municipal de Gestão Arbórea...

Dinâmica Urbanística: A "expressiva dinâmica urbanística" (p. 155) é questionável, pois muitos planos de 2019 (site da CM-Aveiro) estão parados. Além do mais a maioria dos

planos urbanísticos têm data de 2019, do tempo da revisão do PDM e pouco se fez depois disso. Países avançados usam monitorização em tempo real para gerir avanços. Eficiência Energética e Rede Elétrica: Sem qualquer referência ao estado da Rede Elétrica no Município ainda para mais quando se avizinha o fim dos contratos de concessão da distribuição em Baixa Tensão, em que os municípios poderão finalmente gerir a sua rede elétrica retirando a E-REDES da equação. Poderá ficar resolvido o gravíssimo problema de excesso de cablagem de comunicação, eletricidade e rede telefónica que assolam as nossas freguesias. O enterramento das linhas de Alta Tensão ao longo da Avenida Europa também merecem redobrada atenção. Nenhuma análise da eficiência energética das habitações ou do estado da rede elétrica obsoleta, apesar de dados acessíveis via ADENE. A modernização da Linha do Vouga ou a mobilidade elétrica pública também são ignoradas.

Conclusões e Recomendações

O REOT 2024 apresenta falhas graves: erros ortográficos, formatação descuidada, gráficos simplistas, dados desatualizados (Censos 2021) e lacunas em habitação, economia, energia e mobilidade. A análise reativa e a falta de rigor comprometem sua relevância estratégica, distante das práticas exemplares da UE.

Recomendações:

Dados: Usar estimativas recentes do INE e ADENE, com projeções sucintas e com base em dados atualizados e fiáveis.

Visualização: Parceria com a Universidade de Aveiro para gráficos e SIG avançados.

Integrar Plano Municipal de Gestão Arbórea.

Mais celeridade no licenciamento de construção e projetos em curso (Planos Urbanísticos, Planos de Pormenor e restantes Obras a que este executivo se propôs realizar no mandato 2021-2025).

Habitação: Agilizar as 4.600 casas vagas com incentivos e políticas pró-classe média.

Sustentabilidade: Reduzir perdas de água (<10%), publicar dados de qualidade do ar em open-data.

Proatividade: Antecipar automação e integração de Inteligência Artificial em todos os quadrantes da sociedade (prineipalmente na gestão autárquica), mobilidade autónoma, reforçar pré-escolar gratuito, modernizar a rede elétrica e a Linha do Vouga.

Rigor: Revisão editorial exaustiva, uniformizando fontes e melhorando figuras/tabelas. Aveiro tem potencial, mas o REOT 2024 falha em refletir uma visão estratégica moderna, exigindo urgentemente maior ambição e alinhamento com padrões europeus. Fica a ideia do REOT 2024 ser apenas um apanhado geral de planos desconexos, aglomerados numa espécie de documento estratégico, mas que na verdade é apenas mais um elemento de propaganda política, apenas para suprir a obrigatoriedade legal de ter de publicar um REOT de 4 em 4 anos. Parece ter sido feito por um estagiário e era suposto ser um plano definidor das políticas a enveredar nos próximos anos.”

Ponderação CMA

A participação em apreço evidencia, de forma reiterada, o uso de adjetivação subjetiva e formulações de carácter tendencioso, em clara dissonância com o espírito colaborativo e construtivo que deve presidir a um processo de Discussão Pública. Não obstante a natureza crítica da exposição apresentada, que se respeita enquanto manifestação do direito à participação cívica, considera-se pertinente esclarecer e enquadrar tecnicamente os aspetos suscitados, em nome da transparência e do rigor que orientam a elaboração do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT).

Importa, desde logo, reiterar que o REOT é um **documento técnico**, elaborado com base em fontes fidedignas, em metodologias consolidadas e numa leitura analítica e integrada do território municipal. A sua vocação é eminentemente diagnóstica e estratégica, sendo o seu objetivo primordial proporcionar uma avaliação rigorosa das dinâmicas territoriais, sociais,

económicas e ambientais que moldam o Município de Aveiro. Assim, os comentários de natureza gráfica, estilística ou editorial — não obstante reconhecermos a importância da comunicação clara — **não comprometem a qualidade, a fiabilidade nem o conteúdo substantivo do documento**, devendo a atenção crítica centrar-se nas propostas, dados e análises que o sustentam.

No que respeita ao apontamento de um erro ortográfico identificado, reconhece-se o mesmo como um lapso, prontamente corrigido. Sublinha-se, contudo, que tais ocorrências são pontuais e estatisticamente irrelevantes num documento com a complexidade e extensão do REOT. Refira-se, aliás, que também na própria exposição apresentada foi detetada uma incorreção ortográfica — *“prineipalmente”* — que se presume igualmente não intencional.

Foram ainda referidas preocupações relacionadas com a apresentação cartográfica. Esclarece-se que os mapas incluídos no REOT são gerados através de sistemas de informação geográfica (SIG), utilizando bases de dados atualizadas. Tais representações visam a visualização e interpretação espacial de fenómenos complexos, sendo o seu valor técnico intrínseco e não decorativo.

Quanto à alegada omissão de problemáticas habitacionais, importa clarificar que, para além do capítulo sobre esta matéria patente no REOT, esteve igualmente em Discussão Pública, em paralelo com o REOT, o **Plano Municipal de Habitação e Alojamento de Aveiro (PMHAA)**, instrumento esse que desenvolve um conjunto robusto de diagnósticos, estratégias e propostas de ação para o setor da habitação no Município.

Relativamente às fontes estatísticas utilizadas, destaca-se a primazia dada aos dados dos **Censos de 2021**, os quais constituem o **último exercício censitário completo, abrangendo toda a população residente em Portugal**. Trata-se, por conseguinte, de dados oficiais, definitivos e de elevada robustez metodológica. Em complemento, e sempre que se entendeu pertinente, foram igualmente integradas **estimativas intercensitárias**, devidamente identificadas, com a indispensável prudência quanto à sua natureza projetiva e margem de incerteza associada. Importa reforçar que análises baseadas em dados censitários oferecem **maior precisão e capacidade de generalização dos resultados**, permitindo ainda o estabelecimento de comparações consistentes ao longo do tempo, segundo os critérios do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Face ao exposto, entende-se que, para além da correção do lapso ortográfico já mencionado, **não se identificam elementos na exposição apresentada que justifiquem qualquer retificação substancial ao conteúdo técnico do REOT**. Lamenta-se, contudo, que o grau de exigência manifestado na apreciação não tenha resultado numa proposta concreta, construtiva ou propositiva que pudesse enriquecer o processo participativo.

Reitera-se, por fim, que os serviços técnicos municipais permanecem empenhados na elaboração de documentos de elevada qualidade, orientados para a utilidade pública e para o suporte às decisões estratégicas do Município, dentro dos parâmetros exigíveis à administração pública local.